



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapecerica.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar para a compra de equipamentos para a reforma de uma sala de cinema com recursos da Lei Paulo Gustavo.

1. Lei Paulo Gustavo: Sobre a Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Cultura e beneficiam artistas contemplados em seus municípios de acordo com termos dos Editais propostos por cada ente. Em seu artigo 6º, Inciso II, destaca-se que do montante dos recursos, parte se destina a apoio e reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e cinemas itinerantes. Itapecerica da Serra recebeu do governo federal o repasse no valor de R\$ 1.491.092,79, sendo reservados R\$ 180.571,34 para o projeto de reforma da sala de cinema existente na PEC – Praça de Esportes e Cultura.

2. Necessidades da Sala de Cinema: O auditório da PEC- Praça de Esportes e Cultura, projeto básico construído com recursos federais através do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, com início das obras em 2015, sendo inaugurado em 2023, possui uma estrutura básica para exibição de filmes e a intenção é ampliar os sistemas de imagem e sonorização para transformar o espaço próximo às salas de cinema comumente conhecidas. Este recurso vem de encontro com os anseios desta Secretaria, pois, não havia recursos próprios para esta adequação tão importante.

3. Especificação Técnica dos Equipamentos: Os equipamentos projetos para esta sala de cinema são os listados a seguir e serão detalhados no Termo de Referência, parte deste processo.

- 3.2 – 1 (um) Projetor
- 3.3 – 1 (um) Tela Retrátil
- 3.4 – 1 (um) Receiver
- 3.5 – 2 (duas) Sistema de som
- 3.6 – 5 (cinco) Monitor de palco (caixas surround)
- 3.7 - 100 metros – cabo balanceado

4. Compatibilidade e Integração: Feitas as avaliações técnicas, verificou-se que há compatibilidade com os novos sistemas a serem implantados e os existentes. A intenção é a melhoria no sistema de som, imagem, visibilidade e conforto.

5. Condições de Instalação: A sala de cinema em questão tem condições físicas para garantir a acomodação dos novos equipamentos de forma adequada e segura, quanto



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

à espaço, sistema de energia, sala individual para resguardar os equipamentos de projeção e de apoio.

6. Cronograma de Implementação: A implementação do projeto depende do prazo de andamento do processo licitatório para aquisição dos equipamentos. Este serviço será executado em sua totalidade pela equipe de infraestrutura da Secretaria de Cultura, que levará 15 dias para a instalação dos equipamentos sonoros e de imagem.

7. Aspectos Legais e Administrativos: As aquisições dos equipamentos seguirão os trâmites da Lei de Licitações 14/133 e a prestação de contas dos recursos da Lei Paulo Gustavo seguirão as regras impostas naquela lei.

8. Avaliação de Impacto/Conclusão: Melhorar a sala de cinema pode aprimorar significativamente a experiência dos espectadores, com som de alta qualidade, telas de projeção maiores ou de melhor resolução.

Itapecerica da Serra, 07 de agosto de 2024.

Silvia F. Carvalho
Diretora
Secretaria de Cultura

Everson Cândido Alves
Diretor
Secretaria de cultura